



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 0264/2021/SEME

Processo nº 10.664/2020

Linhares - ES, 09 de fevereiro de 2021.

À Senhora
LEONETHE BRAUM PEREIRA
Pregoeira Oficial

Assunto: Mandado de Segurança nº 5002525-77.2020.8.08.0030 – KIT MERENDA

Senhora Pregoeira,

Em atendimento ao solicitado no ofício supramencionado, utilizamo-nos do presente para informar que as empresas PONTAL DISTRIBUIDORA EIRELI e K & K GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI firmaram acordo referente ao processo judicial nº 5002525-77.2020.8.08.0030, conforme cópia de minuta em anexo.

A impetrante PONTAL DISTRIBUIDORA EIRELI renunciou integralmente o seu direito de indenização em face do MUNICÍPIO DE LINHARES, encerrando integralmente a referida lide, obstando todo e qualquer pleito ressarcitório futuro acerca da responsabilidade civil em decorrência de sua desclassificação administrativa no Pregão Eletrônico nº 028/2020.

Para dar cumprimento ao acordo, o MUNICÍPIO terá que confeccionar Ata de Registro de Preços em favor da empresa PONTAL DISTRIBUIDORA EIRELI e K & K GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI, com o quantitativo de 5.300 (cinco mil e trezentos) kits merenda.

Por fim, solicita-se a publicação na imprensa oficial com o seguinte teor: "O Município de Linhares-ES, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, que em cumprimento a sentença exarada no Mandado de Segurança protocolado sob o nº 5002525-77.2020.8.08.0030, a empresa PONTAL DISTRIBUIDORA EIRELI sagrou-se vencedora, para fornecimento dos gêneros alimentícios

malu



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

restantes da aquisição, a qual será formalizada Ata de Registro de Preços e emitida autorização de empenho em seu nome.”

Atenciosamente,

Malu

MARIA OLIMPIA DALVI RAMPINELLI
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 015/2017



Número: **5002525-77.2020.8.08.0030**

Classe: **MANDADO DE SEGURANÇA**

Órgão julgador: **Linhares - Vara da Fazenda Pública Municipal e Estadual, Registro Público e Meio Ambiente**

Última distribuição : **02/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 50.000,00**

Assuntos: **Edital**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
PONTAL DISTRIBUIDORA EIRELI (IMPETRANTE)		FLAVIA AQUINO DOS SANTOS (ADVOGADO) JEFERSON RONCONI DOS SANTOS (ADVOGADO)	
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LINHARES (IMPETRADO)			
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LINHARES (IMPETRADO)			
PREGOEIRA OFICIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LINHARES (IMPETRADO)			
K & K GENEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI (IMPETRADO)		DAYVID CUZZUOL PEREIRA (ADVOGADO)	
MUNICIPIO DE LINHARES (IMPETRADO)			
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CUSTOS LEGIS)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
58359 41	09/02/2021 12:19	Peticao homologacao acordo judicial	Petição (outras) em PDF



RONCONI & AQUINO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

**AO EXCELENTÍSSIMO JUÍZO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL,
REGISTROS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DA COMARCA DE LINHARES/ES**

Processo nº 5002525-77.2020.8.08.0030

PONTAL DISTRIBUIDORA EIRELI e K & K GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI, já qualificadas nestes autos, por seus advogados, *in fine* assinados, vem à presença de Vossa Excelência, com os cumprimentos de praxe, manifestar ciência da sentença (evento 5799774), bem como se manifestar nos seguintes termos.

Em virtude da Sentença proferida nos autos, a peticionante entrou em contato com a empresa K & K GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI, a qual se prontificou a adimplir extrajudicialmente sua parcela de 50% na condenação por responsabilidade civil e multa processual, mediante pagamento no valor de R\$ 204.180,00 (duzentos e quatro mil cento e oitenta reais), servindo a presente petição como recibo de integral quitação.

A empresa K & K GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI informou ainda o fornecimento de 21.500 "Kit Merenda" em favor da Municipalidade, restando do objeto inicial do processo licitatório a quantia de 5.300 "Kit Merenda".

RUA SÃO FRANCISCO, N° 215, CENTRO, VITÓRIA/ES - CEP: 29.015-200
TEL: (27) 3315-7010

PÁG. 1
//10AQ//

Este documento foi assinado digitalmente por Dayvid Cuzzuol Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://osh.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4D91-A042-7E05-4DE8.

Este documento foi assinado digitalmente por Dayvid Cuzzuol Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://osh.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4D91-A042-7E05-4DE8.



Assinado eletronicamente por: DAYVID CUZZUOL PEREIRA - 09/02/2021 12:19:11
<https://sistemas.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21020912191117700000005636262>
Número do documento: 21020912191117700000005636262



RONCONI & AQUINO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Assim, a Impetrante propõe cordialmente à Municipalidade, com fundamento no artigo 190 do Código de Processo Civil, a) a renúncia ao prazo recursal; e b) o cumprimento imediato da sentença no que tange ao saldo remanescente do objeto da licitação mediante a emissão de autorização de empenho e integral fornecimento dos gêneros alimentícios.

Em contrapartida à renúncia ao prazo recursal e cumprimento da sentença, o Impetrante renuncia integralmente a seu direito de indenização em desfavor do Município de Linhares/ES declarado em Sentença, encerrando-se integralmente a presente lide e obstando qualquer pleito ressarcitório futuro acerca de responsabilidade civil pela desclassificação administrativa do Impetrante na licitação objeto deste *writ*.

Em não havendo manifestação favorável da Ilustríssima Procuradoria Municipal, a presente proposta de transação processual resta automaticamente retirada, de modo que será promovida a liquidação dos créditos em autos apartados.

A presente petição é assinada pelos Patronos da Impetrante e da interveniente K & K GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI, a qual desde já manifesta integral anuência com a homologação da proposta de negócio processual acima narrada.

Nestes Termos,
Espera Deferimento.

Vitória/ES, 9 de fevereiro de 2021.

JEFERSON RONCONI DOS SANTOS
OAB/ES 22.175

DAYVID CUZZUOL PEREIRA
OAB/ES 11.172

IAN GABRIEL DE ALMEIDA QUADRADO
OAB/SP 420.939

RUA SÃO FRANCISCO, N° 215, CENTRO, VITÓRIA/ES - CEP: 29.015-200
TEL: (27) 3315-7010

PÁG. 2
//TGAQ//

Este documento foi assinado digitalmente por Dayvid Cuzzuol Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4D91-A042-7E05-4DE8.

Este documento foi assinado digitalmente por Dayvid Cuzzuol Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4D91-A042-7E05-4DE8.



Assinado eletronicamente por: DAYVID CUZZUOL PEREIRA - 09/02/2021 12:19:11
<https://sistemas.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21020912191117700000005636262>
Número do documento: 21020912191117700000005636262

Num. 5835941 - Pág. 2



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4D91-A042-7E05-4DE8> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4D91-A042-7E05-4DE8



Hash do Documento

5B6A54D9704C31CFC5145DDCCE06DF9ED62DFBF878FD2F9C758FD62F59B8842E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/02/2021 é(são) :

DAYVID CUZZUOL PEREIRA (Signatário) - 087.586.327-27 em
09/02/2021 12:11 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

08/02/2021 **COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA** 11:03:24
 ENTRE CONTAS CORRENTES

Documento: 20246650

Data transferência: 08/02/2021

Valor: 204.180,00

Agendado p/ dia: 08/02/2021

Natureza: TRANSF.COOPERATIVA - DIF.
TITULARIDADE

REMETENTE

Cooperativa: 3007-4/SICOOB LESTE CAPIXABA
112.245-2/K & K GENEROS
Conta: ALIMENTICIOS EIRELI

FAVORECIDO

Cooperativa: 3007-4/SICOOB LESTE CAPIXABA
165.207-9/PONTAL DISTRIBUIDORA
Conta: EIRELI

Autenticação: 4A3F1642-7BC7-4700-80C1-
837F77F7451C

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996